



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho – SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília, 12 de março de 2025.

À Coordenação de Concursos Públicos (COCP),
com cópia à Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos (UACEP), para ciência e acompanhamento,

Assunto: Memorando nº 58/2025 - SEEC/SEFAZ (165111803). Grupo de Trabalho - Concurso SEFAZ.

1. Trata-se do Memorando nº 58/2025 - SEEC/SEFAZ (165111803), proveniente da Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ), em atendimento ao Despacho – SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/COCP (161362675), por meio do qual são encaminhadas as informações solicitadas previamente.
2. Inicialmente, em relação ao Despacho mencionado (161362675), foi apresentada a publicação da [Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2024](#) (159524591), a qual autoriza a realização do concurso público para o provimento de 265 vagas no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.
3. Ademais, essa unidade técnica comunicou a necessidade de criação de Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto básico, o qual será norteador para a seleção e contratação da banca organizadora e, ainda que indiretamente, acompanhar a execução das etapas do concurso público, por parte da instituição contratada. Assim, solicitou a indicação de **3 servidores efetivos, preferencialmente integrantes da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal**, para composição do referido GT.
4. Nesse sentido, nos termos do Memorando nº 58/2025 - SEEC/SEFAZ (165111803), aquela Subsecretaria efetuou as indicações solicitadas, conforme posto a seguir:

Sergio Augusto Dias Dantas, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 280.418-2;
Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 46.200-4; e
Estevão Caputo e Oliveira, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.191-1.
5. Nessa toada e ante o Despacho – SEEC/SEGEA (165260372), encaminham-se os autos a essa Unidade, para conhecimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE GONÇALVES MOREIRA - Matr.0277981-1, Chefe da Assessoria Especial**, em 13/03/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165383625** código CRC= **E6631A27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70.075-900
- DF

Telefone(s): 3313-8107

Sítio - www.economia.df.gov.br

04034-00004608/2024-52

Doc. SEI/GDF 165383625